PDTIC.CNJ 2025

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Ministro Luís Roberto Barroso

CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA
Ministro Mauro Campbell Marques

CONSELHEIROS
Guilherme Caputo Bastos
José Rotondano
Mônica Nobre
Alexandre Teixeira
Renata Gil
Daniela Madeira
Guilherme Feliciano
Pablo Coutinho Barreto
João Paulo Schoucair
Daiane Nogueira de Lira
Luiz Fernando Bandeira

SECRETÁRIA-GERAL
Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz

SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS
Juiz Gabriel da Silveira Matos

DIRETOR-GERAL
Johaness Eck

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA (DTI)
Adriano da Silva Araújo
Alexandre Libonati de Abreu
João Thiago de França Guerra
Valter Shuenquener de Araújo

DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Thiago de Andrade Vieira
Antonio Augusto Silva Martins
Leonardo Lemes Rosa

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4
2. METODOLOGIA 5
2.1. VISÃO SISTÊMICA DO PDTIC.CNJ 5
3. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DO PDTIC.CNJ 7
3.1. Levantamento de Demandas das Áreas Negociais com Potencial Impacto em TIC 7
3.2. Diagnóstico com as unidades do DTI 7
3.3. Levantamento dos Projetos e Iniciativas de TIC 7
3.4. Consolidação das informações 8
3.5. Definição de metas e ações para atingir os objetivos estratégicos 8
4. MODELO DE EXECUÇÃO DO PDTIC.CNJ 9
5. MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDTIC.CNJ 11
6. GERENCIAMENTO DE RISCOS 13
7. OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE 16
8. ALINHAMENTO E DETALHAMENTO DOS INDICADORES DO PDTIC.CNJ 2025 17
8.1. OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário 17
8.2. OE2 – Promover a Transformação Digital 17
8.3. OE3 – Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores 18
8.4. OE4 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa 18
8.5. OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão 18
8.6. OE6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações 19
8.7. OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados 19
8.8. OE8 – Promover serviços de infraestrutura e soluções coorporativas 20
9. ORÇAMENTO DE TIC 20
9.1. Processo de elaboração do Plano de Contratações de STIC 21
9.2. Resumo da execução orçamentária recente de TIC
9.3. Execução do Orçamento de TIC 22
9.4. Maiores Contratações entre 2021-2024 23
9.5. Perfil do Orçamento de TIC em relação às despesas de Custeio e de Investimento 24
9.6. Plano de Contratações de STIC – 2025 25
10. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TIC 35
11. PROJETOS DE TIC 40
11.1. Visão dos Projetos 40
11.2. PROJETOS PNUD 42
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS 44

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é uma ferramenta essencial para o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos e dos processos de TIC no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de atender às necessidades institucionais e informacionais do Órgão.

O Plano visa também detalhar e acompanhar as principais ações de TIC, além de monitorar o alcance dos resultados estratégicos estabelecidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI/CNJ), gerando um impacto positivo tanto para o Conselho quanto para a sociedade.

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), ao Planejamento Estratégico do CNJ 2021-2026 (Portaria CNJ n. 104/2020) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 (Resolução CNJ n. 370/2021), o PDTIC.CNJ atende à exigência de que cada órgão do Poder Judiciário elabore um plano de TIC específico.

Para que o Plano seja realmente eficaz, é fundamental que esteja alinhado às demandas das áreas de negócio, possua um orçamento bem definido para execução das ações planejadas e se integre aos domínios de Governança e Gestão de TIC e de Gerenciamento de Serviços de TIC, conforme estabelecido pela ENTIC-JUD.

Com esse propósito, o modelo de planejamento, desenvolvido pelo DTI/CNJ para o período de 2023/2024, foi atualizado para preservar sua inovação e eficiência também no ano de 2025. Essa atualização baseia-se no alinhamento com as demandas do CNJ e na execução orçamentária, garantindo que as metas e os objetivos estabelecidos sejam concretos e relevantes.

Além disso, a integração com os domínios de Governança e Gestão de TIC e de Gerenciamento de Serviços de TIC assegura o alinhamento do Plano com a ENTIC-JUD e com as melhores práticas de governança e gestão de TIC. Esse alinhamento proporciona inúmeros benefícios ao CNJ, como aumento da eficiência, melhoria da qualidade dos serviços e a redução de custos.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do PDTIC.CNJ para o ano de 2025, o DTI atualizou os estudos sobre modelos de planejamento utilizados por empresas públicas, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), mantendo as boas práticas adotadas por empresas privadas no Brasil e no mundo.

Ressalta-se que o aprimoramento nos processos de captação de demandas de TIC junto às áreas do CNJ, ocorrido entre 2023 e 2024, foi mantido. Assim, o lastro histórico de impacto em TIC registrado no PDTIC anterior ainda é considerado no presente planejamento para 2025. Para manter a premissa do alinhamento com a ENTIC-JUD, essas demandas foram agrupadas nos dois domínios: "Governança e Gestão de TIC" e "Serviços de TIC".

Observada a persistência de sua relevância, o presente PDTIC utiliza a base de conhecimento gerada no período de levantamento 2023/2024, quando foram realizadas reuniões com todas as unidades do DTI e com as áreas de negócio do CNJ para coletar as demandas por soluções de TIC em todo o Conselho.

Adicionalmente, reforça-se o contínuo aprendizado e a aplicação do conhecimento organizacional, dando prosseguimento às evoluções ocorridas nas últimas edições do PDTIC, no período de 2021 a 2024. Isso se traduz na consolidação da aderência aos preceitos da gestão ágil, para o monitoramento das ações e na manutenção dos métodos de indicadores e preceitos da metodologia OKR (*Objectives and Key Results*). Com essa abordagem, pretende-se garantir uma gestão mais eficiente e direcionada para o alcance dos objetivos estratégicos do CNJ, aumentando a efetividade e o sucesso das ações planejadas.

2.1. VISÃO SISTÊMICA DO PDTIC.CNJ

Para garantir que a edição do PDTIC.CNJ para o ano de 2025 mantenha-se alinhada às necessidades do CNJ, foi atualizada a Visão Sistêmica, que abrange as variáveis externas e internas do próprio CNJ.

Nesse contexto, com foco no atendimento às demandas externas, com o CNJ atuando como Órgão Governante Superior (OGS), foram consideradas as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, da ENTIC-JUD, os normativos de TIC e as demandas dos órgãos de controle, como o TCU.

Por outro lado, com um olhar interno, foram avaliadas ações estratégicas do próprio CNJ, como o Plano Estratégico do CNJ 2021-2026, as ações dos Grupos de Trabalho, as

necessidades das áreas negociais e as ações estratégicas de TIC, garantindo que o PDTIC.CNJ esteja alinhado aos objetivos estratégicos do Conselho.

Foram avaliadas as ações em andamento pelo DTI, incluindo o PDTIC.CNJ 2023/2024, o portfólio de projetos de TIC atual, as contratações vigentes e em elaboração e as necessidades das unidades do DTI.

Por fim, todas as demandas, sejam projetos ou ações rotineiras, foram analisadas com base no orçamento de TIC disponível para 2024 e na proposta para o orçamento de TIC 2025. Isso significa que o DTI considerou os recursos financeiros disponíveis no momento e projetou o orçamento necessário para atender às demandas do próximo ano.

Essa análise sistêmica permitiu que o Departamento criasse um PDTIC.CNJ mais completo e efetivo, garantindo que todas as ações planejadas estejam alinhadas com as necessidades do CNJ e com a capacidade orçamentária de TIC, e que as iniciativas de TIC sejam usadas para impulsionar a transformação digital do CNJ e melhorar a experiência do usuário final.

Visão Sistêmica do PDTIC.CNJ 2025.

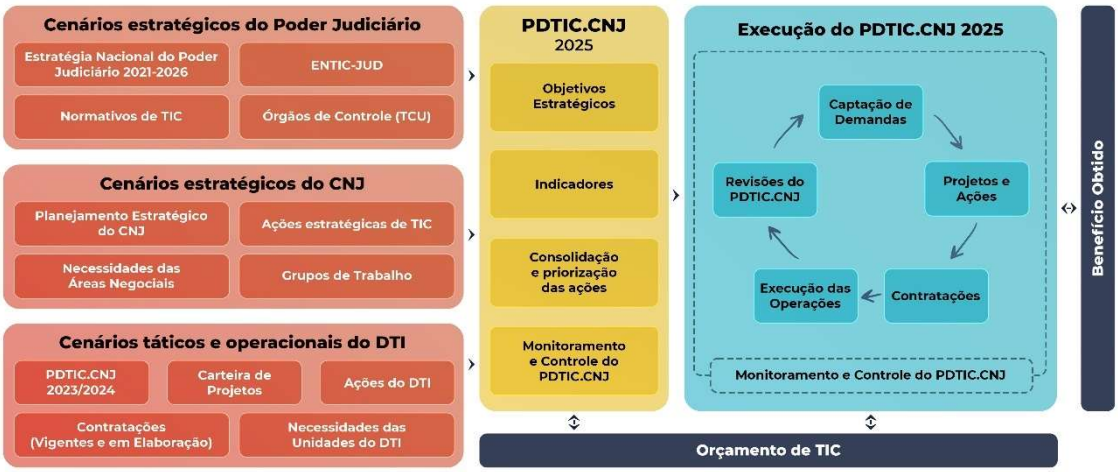

3. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DO PDTIC.CNJ

3.1. Levantamento de Demandas das Áreas Negociais com Potencial Impacto em TIC

O levantamento de demandas que impactam em TIC junto às áreas de negócio foi uma etapa crucial para a elaboração do PDTIC.CNJ que abrangeu o período de 2023-2024. A extensão e a quantidade de insumos gerados em tal ação propiciaram elementos informacionais que perpassaram a Proposta Orçamentária de TIC – 2024 e que alcançaram a Proposta para 2025. Observou-se que a coleta de informações sobre as necessidades de cada área de negócio foi suficientemente abrangente para identificar as demandas que tiveram em 2024 e que ainda terão no ano vindouro, prolongando por mais um ano o alinhamento aos objetivos estratégicos do CNJ.

O Processo SEI n. 02505/2023 apresenta as informações acerca da ação e do formulário encaminhado para as áreas de negócio do CNJ. Portanto, ante o resultado obtido ao longo das 45 respostas analisadas contendo demandas tanto de aquisições de Soluções de TIC quanto de desenvolvimento de novas soluções, registrou-se a necessidade de atualização e a reinclusão dessas demandas no período abrangido pelo PDTIC 2025.

3.2. Diagnóstico com as unidades do DTI

Do mesmo modo, durante a fase de levantamento de dados do PDTIC, realizou-se a captação das demandas de TIC das áreas internas do DTI, por meio do diagnóstico realizado com as unidades que compõem o Departamento.

Ao todo, foram conduzidas trinta reuniões com quinze gestores do DTI com o propósito de levantar informações relevantes. A partir desses encontros, além das contratações para sustentação das Soluções de TIC do CNJ, foi possível identificar potenciais contratações que poderão contribuir para o aprimoramento da gestão e execução das demandas, bem como para o atendimento dos objetivos táticos e operacionais específicos para cada unidade do Departamento.

As informações levantadas também compuseram a proposta orçamentária de TIC para 2025 e subsidiaram os respectivos Planos de Contratações de Soluções de TIC, em conformidade com a Resolução CNJ n. 468/2022.

A exemplo das demandas encaminhadas pelas áreas de negócio, ainda não ocorreu o esgotamento dos projetos e das necessidades de contratação indicadas pelas equipes no âmbito do DTI, fato que ensejou sua inserção no presente PDTIC.

3.3. Levantamento dos Projetos e Iniciativas de TIC

No contexto da ENTIC-JUD e do planejamento estratégico do CNJ, foram mantidas as diversas demandas relacionadas ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos. Essas demandas foram levantadas a partir de diferentes fontes, tais como as ações estratégicas do DTI, o PDTIC.CNJ 2023/2024 e as informações provenientes do escritório de projetos do próprio DTI, entre outras.

O programa Justiça 4.0, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e o Processo Judicial Eletrônico (PJe) também foram considerados, uma vez que essas iniciativas visam modernizar, promover a transformação digital, e a digitalização do sistema judiciário brasileiro, trazendo mais agilidade e eficiência aos processos.

Os normativos de TIC também foram levados em conta, uma vez que eles estabelecem as regras e diretrizes para o uso da tecnologia da informação no Poder Judiciário.

3.4. Consolidação das informações

Após a conclusão de todos os levantamentos mencionados e a definição dos objetivos e indicadores-chave de resultados, o próximo passo foi a consolidação e validação do documento pela equipe interna do DTI. Esse processo envolveu a revisão cuidadosa do documento, garantindo que todas as informações estivessem corretas e que as metas definidas fossem realistas e alcançáveis.

3.5. Definição de metas e ações para atingir os objetivos estratégicos

O presente PDTIC se propõe a imprimir maior pragmatismo no trato e nas dinâmicas das informações geradas desde as ações mais operacionais até a consideração de sua contribuição para realização dos objetivos estratégicos do Conselho, o que promoverá nos próximos ciclos de elaboração dos PDTIC maior solidez na percepção e na continuidade dos resultados do Departamento.

Além disso, foram revistos os resultados-chave (KRs) estabelecidos no plano anterior (PDTIC.CNJ 2023/2024), adequando as metas para o ano de 2025. Dessa forma, busca-se promover a melhoria contínua dos resultados do Departamento, garantindo, assim, um aprimoramento constante dos serviços prestados pelo CNJ.

O objetivo é assegurar a solidez e continuidade, mas também permitir que o Departamento possa se desenvolver de forma constante e consistente, oferecendo serviços de alta qualidade, atendendo às demandas da sociedade e promovendo a justiça de forma eficiente e efetiva.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO PDTIC.CNJ

O PDTIC.CNJ engloba o CNJ como um todo, não se limitando apenas ao DTI, sendo fundamental que o Plano seja atualizado periodicamente para atender às necessidades atuais do Conselho.

Com o propósito de superar os desafios encontrados em execuções anteriores do PDTIC.CNJ, decidiu-se por estabelecer uma perspectiva sistêmica. Nesse contexto, durante a execução do PDTIC.CNJ, as novas demandas e projetos de TIC, bem como as modificações das existentes, desencadeiam a atualização contínua do Plano de Contratações de Soluções de TIC e do Orçamento de TIC do CNJ.

Para tanto, o processo de identificação de novas demandas de TIC se tornará o ponto único de entrada – sejam ações, operações ou projetos –, para o DTI. Qualquer demanda aberta passará por uma análise inicial realizada pelo DTI. Caso a demanda seja classificada como operação ou tenha características de projeto, será criado um Parecer Técnico da Demanda que avaliará inclusive os possíveis impactos no Orçamento de TIC e, por consequência, no plano de contratações de TIC. O Parecer deverá ser encaminhado para deliberação do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) e, caso gere necessidade de nova contratação ou impacte em contratações vigentes, sendo necessária atualização do Plano de Contratações de STIC, a demanda deverá ser objeto de deliberação do Comitê de Governança de TIC do CNJ (CGOVTIC).

Visão macro da revisão do Plano de Contratações de STIC e PDTIC.CNJ com a necessidade do Demandante.

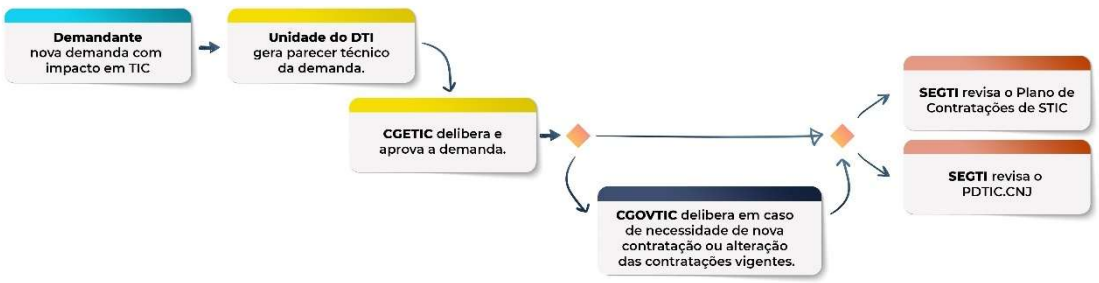

O monitoramento constante dos projetos permitirá que os valores destinados à sua execução sejam retornados para o orçamento de TIC em caso de suspensão ou cancelamento. Da mesma forma, os recursos de projetos que não forem totalmente utilizados também poderão ser objeto de remanejamento de forma a manter o equilíbrio da execução orçamentária de TIC.

Considerando um macrofluxo da gestão de projetos, o gerente do projeto deverá comunicar ao Escritório de Projetos qualquer demanda em seu projeto que envolva despesas de TIC não previstas, o que levará a questão para deliberação inicial com a CGETIC. Se aprovado, o plano de contratações será revisado, assim como o orçamento de TIC.

Visão macro da revisão do Plano de Contratações de STIC e PDTIC.CNJ com a necessidade de novas contratações em projetos.

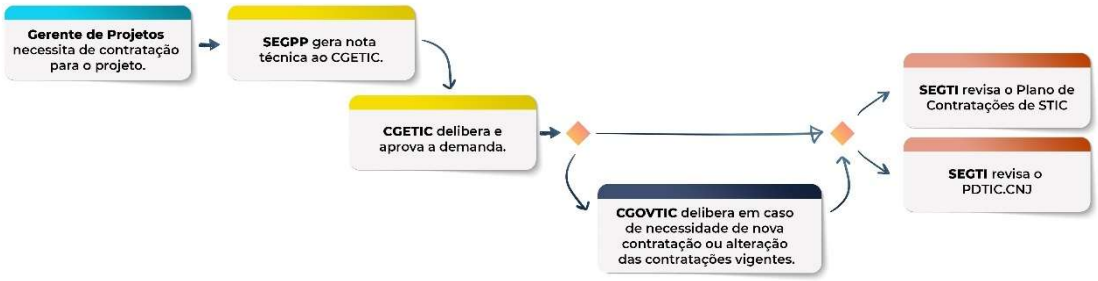

Para exemplificar, no contexto de um projeto que envolve a aquisição de computadores e licenças de software, quando o gerente do projeto identificar a necessidade de aquisições, deverá comunicar o Escritório de Projetos do DTI, que analisará e submeterá, se necessário, para deliberação do CGETIC. Caso a demanda seja aprovada pelo CGETIC e gere necessidade de nova contratação ou impacte em contratações vigentes, será submetida para deliberação do CGOVTIC. Se aprovada, será aberto um processo para atualização do Plano de Contratações de STIC.

Por sua vez, qualquer projeto que gerar custo de TIC deverá notificar o DTI para análise e, sempre que necessário, alterar o plano de contratações, uma vez que também impactará o orçamento de TIC.

Para a execução efetiva do novo PDTIC.CNJ, os projetos foram mapeados e vinculados aos contratos que dão suporte à sua execução. Destacamos que todas as novas demandas de contratações também serão tratadas como projetos. Além disso, para cada nova demanda, será levantado obrigatoriamente o custo de TIC para a sua execução.

Com isso, será possível realizar um monitoramento assíduo e um relatório para as áreas envolvidas, com um controle ativo e ajustes sempre que oportuno.

5. MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDTIC.CNJ

Para garantir o sucesso do PDTIC.CNJ, será realizado um monitoramento constante de todas as ações planejadas. Isso incluirá reuniões regulares de acompanhamento e atualização do status das ações com os gestores negociais e gestores técnicos, a fim de garantir que o plano esteja alinhado com os objetivos estratégicos do CNJ.

Além disso, será mantido o processo padronizado para distribuição de papéis e responsabilidades, garantindo que todos os envolvidos saibam exatamente o que é esperado deles em cada etapa do processo. Isso facilitará a execução das ações, evitando retrabalhos e aumentando a eficiência.

Para promover a transparência da informação, todas as informações serão exibidas em painéis de *Business Intelligence* (BI), permitindo que todas as partes interessadas acompanhem o progresso das ações em tempo real. Essa abordagem garante que todos estejam cientes do status das ações, evitando atrasos e falhas no processo.

Sempre que necessário, serão realizados ajustes nos planos de ação para adequar o PDTIC.CNJ ao cenário político e econômico. Dessa forma, será possível garantir que o Plano seja adaptado às mudanças e aos desafios, mantendo a efetividade das ações planejadas.

Essas práticas de monitoramento, padronização, transparência e adaptação garantem que o PDTIC.CNJ seja bem-sucedido e traga benefícios reais para o CNJ, permitindo que a TIC se torne uma unidade estratégica no alcance dos objetivos estabelecidos.

O progresso do monitoramento será comunicado periodicamente ao Comitê de Gestão de TIC (CGETIC), pelo menos trimestralmente, com o objetivo de informar sobre o avanço e definir ações de correção e a revisão do PDTIC.CNJ.

Visão macro do monitoramento e PDTIC.CNJ.

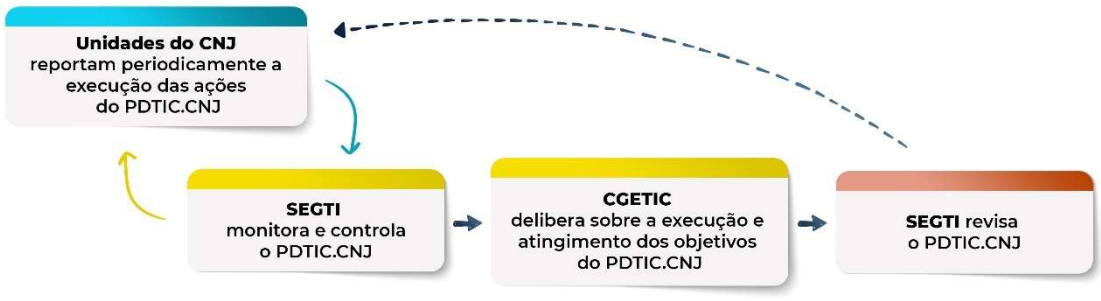

Como parte do processo de monitoramento, alguns alertas devem ser considerados para a revisão do Plano, sendo eles, mas não se limitando, a mudanças:

Na gestão	Podem promover mudanças nos cenários e, consequentemente, repriorização das ações.

No orçamento de TIC	Impactam diretamente na gestão dos contratos existentes e vindouros.
Nos recursos humanos	Alteração no número de servidores ou terceirizados irão impactar a capacidade de execução das demandas do DTI.
Nos normativos	Alterações nos normativos do Poder Judiciário que impactam a TIC poderão influenciar as demandas planejadas, bem como poderão surgir novas demandas prioritárias.

Foi criado o *Cockpit* de Governança e Gestão do DTI/CNJ com o intuito de permitir o acompanhamento da execução das ações comprometidas do PDTIC.CNJ de forma integrada e organizada. Nele, é possível monitorar indicadores de desempenho, além de acompanhar o status de cada projeto e identificar eventuais atrasos ou problemas.

O painel é atualizado periodicamente e permite que os responsáveis pela gestão do DTI/CNJ tomem decisões precisas, promovendo a garantia, a eficiência e a eficácia das atividades do DTI e, consequentemente, a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo CNJ.

O painel pode ser acessado pelo *link*: http://tiny.cc/by06vz.

Cockpit de Governança e Gestão do DTI/ – Outubro 2024.

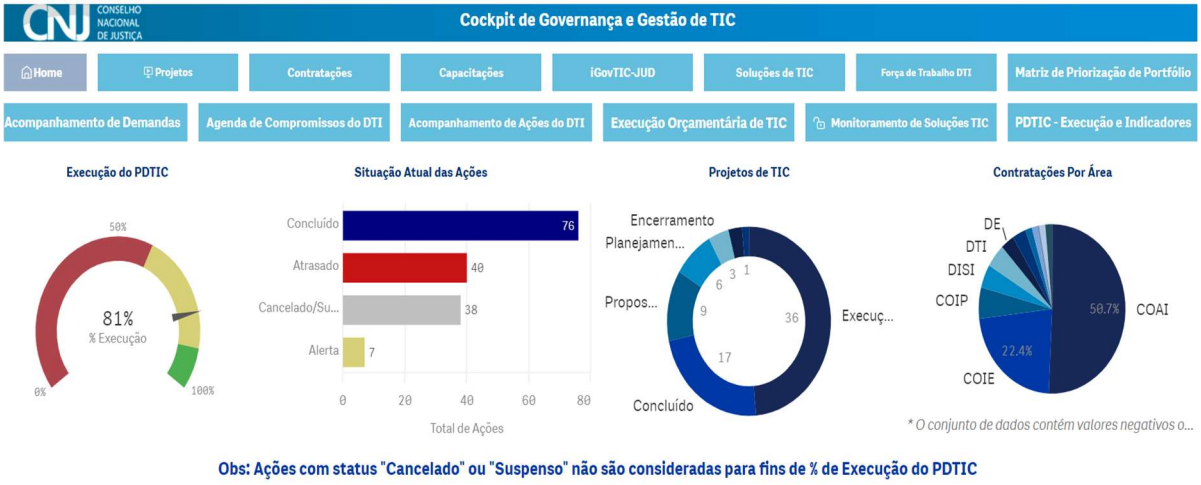

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gerenciamento de riscos envolve identificação, avaliação, priorização, monitoramento e controle dos riscos que podem afetar o PDTIC.CNJ do CNJ.

A matriz de riscos do Plano é viva e deverá ser visitada e revisada constantemente. Para a criação da versão inicial dessa matriz, foram realizadas as seguintes etapas:

Identificação dos riscos	Identificação dos eventos ou condições que podem afetar negativamente os objetivos e planos.
Análise	Avaliação dos riscos identificados em termos de sua probabilidade de ocorrência, impacto.
Plano de respostas aos riscos	Estratégias para lidar com os riscos identificados, como evitá-los, reduzir sua probabilidade ou o seu impacto, até mesmo aceitá-los.
Monitoramento e controle de riscos	Acompanhamento contínuo do progresso do PDTIC.CNJ, identificando novos riscos, avaliando o impacto das respostas implementadas e atualizando o plano de respostas a riscos, se necessário.

A matriz de risco considerou a probabilidade de ocorrência e o impacto que cada risco poderia ter na execução do PDTIC.CNJ, conforme ilustrado nas tabelas abaixo:

Matriz de Probabilidade

Percentual	Probabilidade	Descrição
00% – 20%	Muito baixa	Improvável a ocorrência do risco
21% – 40%	Baixa	Pode ser que ocorra uma vez no período do PDTIC
41% – 60%	Média	Pode acontecer duas vezes entre no período do PDTIC
61% – 80%	Alta	Pode acontecer semestralmente
81% – 100%	Muito alta	Pode acontecer mensalmente

Matriz de Impacto

Impacto	Descrição
Muito baixo	Consequência pouco significativa para o PDTIC.CNJ, podendo ser aceita.
Baixo	Consequência pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo baixo
Moderado	Consequência pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo

	moderado
Alto	Apesar de ser reversível, o custo para a correção é muito elevado, podendo inclusive impactar na imagem do CNJ
Muito alto	Consequências irreversíveis para PDTIC.CNJ e/ou com custos inviáveis e/ou com impacto na imagem do CNJ

Matriz resultante de probabilidade x impacto

Probabilidade						
	81% – 100%	Média	Média	Alta	Crítico	Crítico
	61% – 80%	Baixa	Média	Alta	Alta	Crítico
	41% – 60%	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	21% – 40%	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta
	00% – 20%	Insignificante	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito baixo	**Baixo**	**Moderado**	**Alto**	**Muito alto**
		Impacto				

Riscos mapeados

Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
Ausência de planejamento das demandas pela área gestora	41% – 60%	Moderado	Média
Não envolvimento do DTI nos projetos das unidades que envolvam TIC	61% – 80%	Alto	Alta
Alteração frequente no escopo de projetos	41% – 60%	Moderado	Média
Alteração frequente no requisito da solução	81% – 100%	Moderado	Alta
Utilização de novas tecnologias sem expertise do DTI	41% – 60%	Baixo	Baixa
Falta de engajamento da área gestora durante a execução do projeto	41% – 60%	Moderado	Média
Falta de recursos-chave	41% – 60%	Moderado	Média
Sobrecarga de atividades em paralelo	61% – 80%	Moderado	Alta
Perda de contrato com equipe especializada	21% – 40%	Alto	Média

Não execução dos processos definidos na MGP	41% – 60%	Moderado	Média
Absorção de solução de TIC sem parecer técnico favorável	21% – 40%	Moderado	Média
Iniciação de novos projetos sem a conclusão de antigos	61% – 80%	Alto	Alta
Excesso de demandas emergências impedindo a execução das demandas pré-definidas	81% – 100%	Moderado	Alta
Suspensão ou cancelamento de licitações essenciais	21% – 40%	Alto	Média
Baixo monitoramento e atualização das atividades	61% – 80%	Baixo	Média

7. OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

Para a instituição dos objetivos e dos indicadores de resultado do PDTIC.CNJ foram analisados as estratégias, os cenários e os objetivos estratégicos da:

- **Estratégia Nacional do Poder Judiciário**
  Macrodesafio 12 – Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

- **Planejamento Estratégico do CNJ**
  - OE9 – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital.
  - OE10 – Aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação sob a ótica de soluções colaborativas.

- **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**
  - OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.
  - OE2 – Promover Transformação Digital.
  - OE3 – Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores.
  - OE4 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa.
  - OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão.
  - OE6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações.
  - OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
  - OE8 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

A tabela abaixo apresenta a lista as Metas para 2025 dos Resultados Chave (KRs) de TIC do PDTIC.CNJ:

Id	Objetivo	Resultados Chave (KRs)	Meta 2025
ID1	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Aumentar a satisfação dos usuários de TIC por chamado.	93%
ID2	OE2: Promover a Transformação Digital	Realizar eventos de conscientização sobre transformação digital por ano.	5
ID3	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Cumprir a meta anual do plano de capacitação de TIC.	85%
ID4	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Engajamento dos usuários na Plataforma Connect-Jus.	1850
ID5	OE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Evoluir o resultado do iGovTIC-JUD do CNJ.	84
ID6	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Cumprir a meta anual do plano de contratações de STIC.	50%
ID7	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Aumentar o índice de soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco.	90%
ID8	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aumentar número de soluções estratégicas com testes automatizados.	3

8. ALINHAMENTO E DETALHAMENTO DOS INDICADORES DO PDTIC.CNJ 2025

8.1. OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.

8.1.1. Resultados Chave: ID1 – Aumentar a satisfação dos usuários de TIC por chamado

Descrição: avaliar a satisfação dos usuários internos e externos de TIC do CNJ. Cada demanda (chamado) aberta para o DTI é registrada no Sistema de Gestão de Demandas (SGD). Após o seu encerramento, o solicitante responde uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento recebido.

Nota: este indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE1 – Indicador 1.2

Fórmula: $\frac{\textit{Total de usuários respondentes e satisfeitos}}{\textit{Usuários respondentes}} * 100$

Observação: considera-se, para fins do cálculo, "usuários respondentes e satisfeitos" aqueles que deram notas entre 7 e 10 na pesquisa de satisfação.

8.2. OE2 – Promover a Transformação Digital

Realizar eventos para conscientizar e engajar os funcionários na transformação digital em 2025.

8.2.1. Resultados Chave: ID2 – Realizar eventos de conscientização sobre Transformação Digital por ano

Descrição: eventos anuais visando disseminar a importância e práticas da transformação digital entre os funcionários.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE2 – Indicador 2.1.

Fórmula: *Total de eventos realizados.*

8.3. OE3 – Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.

8.3.1. Resultados Chave: ID3 – Cumprir a meta anual do Plano de Capacitação de TIC

Descrição: executar o plano de capacitação de TIC com o intuito de melhorar as competências dos servidores do DTI e proporcionar uma melhor execução dos serviços, com o nível de qualidade exigido pelo CNJ.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE3 – Indicador 3.1.

Fórmula: $\dfrac{\textit{Total de capacitações realizadas}}{\textit{Total de capacitações planejadas}} * 100$

8.4. OE4 – Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC do Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.

8.4.1. Resultados Chave: ID4 – Engajamento dos usuários na Plataforma Connect-JUS

Descrição: mensura o engajamento total na Plataforma Connect-JUS, ponderando as ações com base na relevância e participação dos usuários nas postagens de iniciativas, compartilhamento de arquivos e participações em fóruns temáticos.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE4 – Indicador 4.1.

Fórmula: $\dfrac{\textit{(3 x Postagens de Iniciativa) + (1,5 x Arquivos Incluídos) + (1x Posts em Fóruns Temáticos)}}{\textit{3 + 1,5 + 1}}$

8.5. OE5 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Consolidar os processos, as regulamentações e as leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, a Gestão e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.

8.5.1. Resultados Chave: ID5 – Evoluir o resultado do iGovTIC-JUD do CNJ

Descrição: acompanhar os resultados do iGovTIC-JUD, desenvolvido com o propósito de avaliar o grau de maturidade em TIC dos Órgãos do Poder Judiciário.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE5 – Indicador 5.2.

Fórmula: *Atingir resultado no iGovTIC-JUD*

8.6. OE6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações

Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.

8.6.1. Resultados Chave: ID6 – Cumprir a meta anual do Plano de Contratações de STIC

Descrição: realizar as ações previstas no Plano de Contratações de STIC do DTI para o ano 2025.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE6 – Indicador 6.2.

Fórmula: $\frac{\textit{Total de contratações realizadas}}{\textit{Total de contratações planejadas}} * 100$

8.7. OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de inteligência artificial e demais soluções disruptivas de TIC.

8.7.1. Resultados Chave: ID7 – Aumentar o índice de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco

Descrição: manter atualizado o Plano de Gestão de Risco de TIC especificando os controles; a estrutura; a tipologia; a criticidade; a matriz e níveis de riscos; a definição do apetite e da tolerância; e o tratamento dos riscos; bem como definir as metodologias e ferramentas necessárias ao apoio da Gestão de Riscos.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE7 – Indicador 7.2.

Fórmula: $\frac{\textit{Total de Soluções de TIC de alta criticidade com gestão de risco}}{\textit{Total de Soluções de TIC de alta criticidade}} * 100$

8.8. OE8 – Promover serviços de infraestrutura e soluções coorporativas

Descrição: aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

8.8.1. Resultados Chave: ID8 – Aumentar Número de Soluções Estratégicas com Testes Automatizados

Descrição: medir a quantidade de soluções estratégicas com testes automatizados, visando maior eficiência, confiabilidade e agilidade nas entregas, alinhadas às melhores práticas organizacionais.

Nota: esse indicador está alinhado com:

- ENTIC-JUD 2021-2026 – OE8 – Indicador 8.1.

Fórmula: total de soluções estratégicas com testes automatizados.

9. ORÇAMENTO DE TIC

O planejamento e a execução do Plano Orçamentário de TIC do CNJ para o período de 2025 estão alinhados com a ENTIC-JUD e visam ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; ao fortalecimento nacional de TIC; à segurança da informação e proteção de dados; ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária; à agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; ao aprimoramento dos sistemas administrativos e judiciais; à promoção e adoção de padrões tecnológicos e à colaboração entre os órgãos do Poder Judiciário.

Os recursos orçamentários para custeio são destinados a cobrir despesas correntes essenciais para manter a operação tecnológica do CNJ. Já os recursos para investimentos são aplicados em projetos estratégicos, como melhorias na infraestrutura, aquisição de equipamentos duráveis, desenvolvimento de novos programas e serviços, além de iniciativas que gerem benefícios de longo prazo para o DTI, o CNJ, o Poder Judiciário e a sociedade.

É importante ressaltar que a evolução no modelo de serviços de TIC tem alterado significativamente as formas de contratação de soluções de TIC. No passado, era comum a compra de softwares, como o Microsoft Office, em licenças permanentes, enquanto o modelo atual prioritariamente utiliza a subscrição, com pagamentos regulares pelo uso contínuo em forma de serviço ao invés da aquisição permanente de licenças, um exemplo da migração do modelo de investimento para custeio. De forma semelhante, a infraestrutura tecnológica de TIC, que anteriormente dependia da aquisição de equipamentos e servidores para instalação local no datacenter, agora é majoritariamente baseada na nuvem computacional, os serviços são contratados sob demanda em despesas de custeio.

Aliado a essa evolução e considerando a estratégia do CNJ de migrar seus serviços para a nuvem, instituída pela Resolução CNJ n. 370/2021, parte das despesas de TIC no CNJ antes de investimentos – destinadas à compra de peças, equipamentos ou software – tem migrado para o modelo de serviços, com despesas de custeio. Isso ocorre porque a infraestrutura e os sistemas são contratados como serviços por assinatura, alinhando-se ao novo paradigma tecnológico.

Essa mudança destaca a eficiência e flexibilidade do modelo atual, em que os recursos de custeio asseguram a operação contínua e sustentável do órgão.

O Orçamento de TIC do CNJ do ano de 2024 está explicitado na tabela abaixo:

Orçamento de TIC – 2024 (Dados - SIGEO 31/12/2024)

ORÇAMENTO	R$ 62.184.556,61
CUSTEIO	R$ 61.921.820,61
INVESTIMENTO	R$ 262.736,00

O orçamento de TIC é composto por três Planos Orçamentários (PO), dentro da ação orçamentária que controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e a Gestão de Políticas Judiciárias (21BH), sendo dividido em:

PO 0003	Manutenção e aprimoramento dos serviços e do parque tecnológico do CNJ.
PO 0004	Manutenção e aprimoramento do PJe.
PO Seg0	Segurança da informação.

9.1. Processo de elaboração do Plano de Contratações de STIC

No primeiro semestre de 2024, a Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGTI) conduziu uma análise dos contratos vigentes e realizou um levantamento das necessidades que afetam o orçamento de TIC, em colaboração com as unidades internas do DTI e as áreas de negócio do CNJ.

Após o diagnóstico, foi feita a consolidação das informações, resultando em uma proposta de plano orçamentário de TIC. Essa proposta foi submetida ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) para análise e aprovação interna do DTI.

Com a aprovação do CGETIC, a proposta foi apresentada ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), composto pelos Juízes Auxiliares Supervisores do DTI, além dos titulares da Secretaria-Geral, da Diretoria-Geral, da Assessoria da Corregedoria, do DTI e da Secretaria de Estratégica e Projetos.

Uma vez aprovada pelo CGOVTIC, a proposta foi encaminhada pelo diretor do DTI à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), em que foram realizados os seus processos internos, bem como os trâmites da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim que a LOA é aprovada, a SOF comunica o orçamento de TIC disponível, e com base nesse orçamento, o DTI elaborou o Plano de Contratações para o ano seguinte.

Linha do tempo para a elaboração do PCA-TIC.

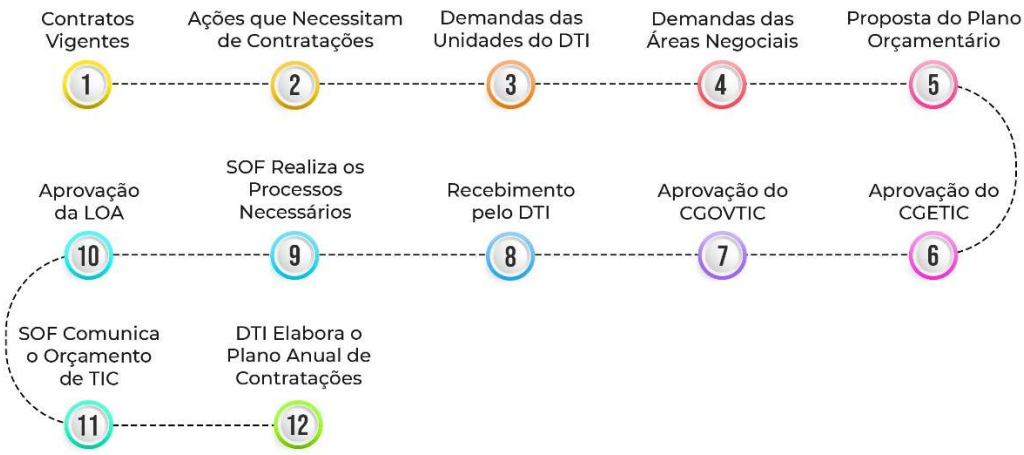

Resumo da execução orçamentária recente de TIC

Para uma compreensão mais clara do desempenho da execução orçamentária de TIC, apresentamos, no Gráfico 1 abaixo, a relação entre as despesas pagas e as empenhadas por ano. Esse indicador reflete a materialização das despesas orçamentadas, considerando os valores empenhados e os efetivamente liquidados. Esse controle é crucial para assegurar uma gestão eficiente dos recursos destinados à área de TIC.

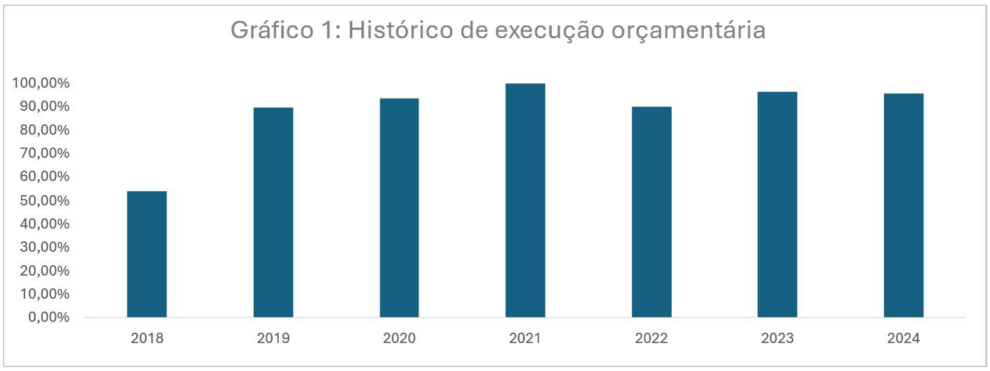

9.2. Execução do Orçamento de TIC

O gráfico 2 abaixo demonstra a relação entre a dotação atualizada, as despesas empenhadas e as despesas pagas em milhões de reais, no período de 2018 a 2024.

Cabe destacar que os valores de 2021 são compostos de uma dotação Inicial no valor de R$ 38,82 milhões, mais recursos externos no valor de R$ 37,84 milhões.

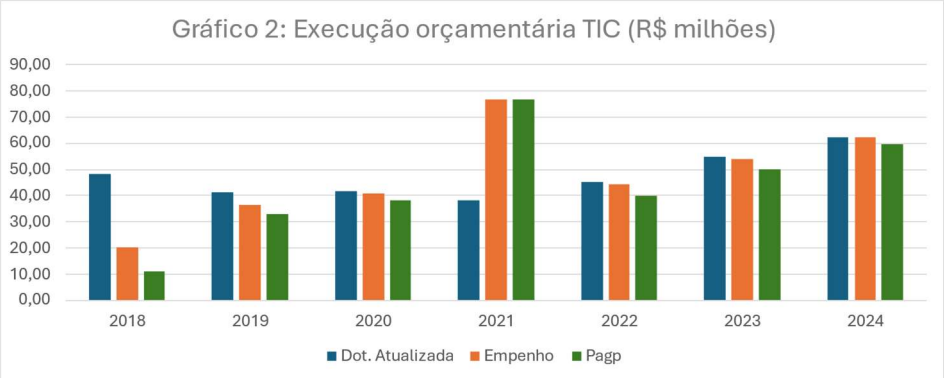

9.3. Maiores Contratações entre 2021-2024

As maiores contratações são aquelas que consomem o maior percentual do orçamento de TIC, destacando os contratos de nuvem computacional, contrato para o desenvolvimento e sustentação das soluções de TIC (fábrica de software), central de serviços para atendimento aos usuários internos e externos de TIC, sustentação da infraestrutura tecnológica, e apoio a governança e gestão. O gráfico abaixo exibe os valores em milhões de reais.

9.4. Perfil do Orçamento de TIC em relação às despesas de Custeio e de Investimento

Analisando os gráficos abaixo, é possível observar o crescimento do custeio de TIC relacionado ao aumento de ações de tecnologia da informação tanto para o CNJ quanto para prover melhores serviços para todo o Poder Judiciário. Também é possível constatar a diminuição dos valores de investimento em melhorias da infraestrutura interna do DTI, uma vez que os atuais serviços de TIC estão sendo migrados para a nuvem, exigindo menos infraestrutura interna, bem como a migração para o modelo de subscrição do uso de software para Software como Serviço (SaaS).

O aumento do custeio relacionado à nuvem computacional, embora tenha impactado diretamente a redução de investimentos na infraestrutura interna do CNJ, é um fator positivo e estratégico para a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. A transição para a nuvem possibilita maior escalabilidade, velocidade e disponibilidade das soluções de TIC, além de promover uma gestão mais eficiente dos recursos tecnológicos. Essa mudança reduz a dependência de equipamentos físicos, diminui os custos operacionais em longo prazo e permite maior flexibilidade para adaptação às demandas crescentes por serviços de qualidade e inovação tecnológica. Dessa forma, a alocação de recursos na nuvem reflete um avanço significativo, que contribui para a modernização, segurança e sustentabilidade das operações, beneficiando tanto os usuários internos quanto a sociedade como um todo.

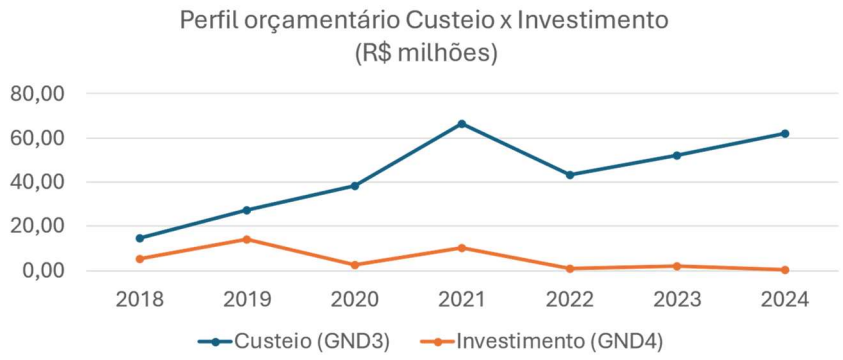

9.5. Plano de Contratações de STIC – 2025

Esta seção apresenta informações detalhadas sobre os contratos vigentes por projeto, visando elucidar os aspectos financeiros que podem impactar o PDTIC.CNJ como um todo.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os contratos em andamento, destacando os valores envolvidos e os serviços contratados. Com esses dados, é possível ter uma visão das ações em andamento, sendo importante ressaltar que a transparência nas informações financeiras é fundamental para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos. Com o conhecimento preciso dos contratos vigentes por projeto, é possível também tomar decisões mais acertadas, reduzindo riscos e otimizando os investimentos.

É relevante destacar que as informações apresentadas na tabela abaixo foram obtidas em 03/01/2025 e são dinâmicas, estando sujeitas a mudanças conforme as revisões do PDTIC.CNJ, a execução do Plano de Contratações de Soluções de TIC, bem como alterações na estratégia de TIC do CNJ.

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
96	0003	3	Prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis. Contrato 13/2021. SEI n. 05539/2021.	R$ 9.663.882,65	IX	Não	05539/2021	Contrato n. 13/2021
97	0003	3	Contrato de Nuvem (12/2024).	R$ 24.000.000,00	IX	Não	06309/2023	Contrato n. 12/2024
98	0003	3	Prestação de Serviço de sustentação do Ambiente Tecnológico do CNJ.	R$ 4.512.497,34	IX	Não	07058/2021	Contrato n. 06/2024
99,1	0003	3	Prestação de serviços técnicos para eventual prestação de apoio às atividades de planejamento, processos e gerenciamento	R$ 6.734.400,00	IX	Sim	06450/2024	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			de projetos em Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas do CNJ. Substituto do Contrato 03/2020 – MEMORA.					
99,2	0003	3	Prestação de serviços técnicos para eventual prestação de apoio às atividades de planejamento, processos e gerenciamento de projetos em Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas do CNJ. Contrato 03/2020 – MEMORA.	R$ 428.378,80	IX	Não	02897/2019	Contrato n. 03/2020
100,1	0003	3	Prestação dos serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Substituto do Contrato 29/2020 – GARTNER.	R$ 416.666,67	IX	Sim	n/d	n/d
100,2	0003	3	Prestação dos serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das	R$ 2.640.000,00	IX	Não	03480/2020	Contrato n. 29/2020

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			informações contidas nas referidas bases. Contrato 29/2020 – GARTNER.					
101	0003	3	Prestação do serviço de manutenção, com suporte e atualização de versões para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD – Oracle) – Contrato 01/2022.	R$ 730.459,98	IX	Não	00445/2021	Contrato n. 01/2022
102	0003	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Sala Cofre (célula) com certificação ABNT NBR 15.247 (Grupo 1).	R$ 558.996,00	XI	Não	00680/2024	Contrato n. 02/2024
103	0003	3	Contratação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade com franquia de páginas mais excedentes.	R$ 300.000,00	IX	Não	01317/2021	Contrato n. 25/2022
104	0003	3	Prestação de serviços técnicos de manutenção em ativos de microinformática e execução continuada de atividades de suporte técnico – Contrato 22/2022.	R$ 369.000,00	IX	Não	02474/2021	Contrato n. 22/2022
105	0003	3	Suporte Técnico para Solução de Telefonia VoIP.	R$ 120.000,00	IX	Não	01015/2022	Contrato n. 29/2023
106	0003	3	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos subsistemas de alimentação elétrica (UPS e Geradores) da sala cofre (Grupo 2).	R$ 80.960,00	XI	Não	00682/2024	Contrato n. 03/2024

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
107	0003	3	Serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ.	R$ 132.600,00	IX	Não	02586/2023	Contrato n. 15/2024
108	0003	3	Serviços de Suporte Técnico para Equipamentos de Armazenagem de Dados (Storage Huawei).	R$ 129.600,00	IX	Não	09620/2021	Contrato n. 35/2022
109	0003	3	Serviços de sustentação da subscrição de software online para apoio ao escritório de projetos, gerente de projetos, atividades, e geração de relatórios nativos pela solução e consultoria em implantação. – Contrato 21/2022.	R$ 150.000,00	IX	Não	06738/2021	Contrato n. 21/2022
110	0003	3	Serviços de suporte técnico para a fitoteca - Contrato 03/2022.	R$ 53.672,04	IX	Não	01203/2021	Contrato n. 03/2022
111	0003	3	Serviços de Reabastecimento dos Tanques do Gerador – DATACENTER – Grupo 03.	R$ 10.000,00	XI	Não	00683/2024	Contrato n. 04/2024
112	0003	3	Serviços de Reabastecimento dos Tanques do Gerador – DATACENTER – Grupo 03.	R$ 8.000,00	XI	Não	00683/2024	Contrato n. 04/2024
113,1	0003	3	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 1, redundante ao link 2) – Contrato 27/2020 – ConnectX - Substituto do Contrato 27/2020.	R$ 5.000,00	IX	Sim	n/d	n/d
113,2	0003	3	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 1, redundante ao link 2) – Contrato 27/2020 – ConnectX.	R$ 29.442,00	IX	Não	10681/2020	Contrato n. 27/2020

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
114,1	0003	3	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 2, redundante ao link 1) – Contrato 28/2020 – RD Telecom - Substituto do Contrato 28/2020.	R$ 5.000,00	IX	Sim	n/d	n/d
114,2	0003	3	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS (Link 2, redundante ao link 1) – Contrato 28/2020 – RD Telecom.	R$ 28.984,00	IX	Não	10683/2020	Contrato n. 28/2020
115	0003	4	Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas.	R$ 1.299.443,75	IX	Sim	02820/2022	n/d
116	0003	3	TED 08/2020 (STF e CNJ) – utilização de uma área equivalente a 11,8 metros quadrados do espaço total da sala cofre principal do STF.	R$ 120.000,00	XI	Não	10014/2020	TED 08/2020
117	0003	3	Contratação de serviço de Central de Serviços.	R$ 7.200.000,00	IX	Não	07219/2022	Contrato n. 35/2023
118	0003	3	Solução de Gestão de Processos de Negócio (BPMS – Business Process Management Software/Suite).	R$ 300.000,00	IX	Sim	13359/2024	n/d
119	0003	3	Contratação de empresa especializada no Software GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique) para prestação de serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e consultoria.	R$ 32.316,00	VI	Não	03022/2023	Contrato n. 17/2024
120	0003	3	Contratação de licenças NetBackup, incluindo garantia do software em sua última versão, por 5 (cinco) anos.	R$ 1.025.069,40	VI	Não	01931/2023	Contrato n. 07/2024

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
121	0003	3	Serviços de Manutenção do Parque de Computadores Servidores do CNJ (Dell e HP) – Contrato 31/2021.	R$ 26.720,23	XI	Não	03778/2021	Contrato n. 31/2021
122	0003	3	Serviços de Suporte Appliance Backup. Contrato 38/2021 – JAMC Consultoria.	R$ 97.599,96	VI	Não	03851/2021	Contrato n. 38/2021
123	0003	3	Suporte técnico para os 16 módulos de infraestrutura computacional hiperconvergente já existentes na infraestrutura tecnológica do CNJ – item 3 do TR.	R$ 120.000,00	VI	Sim	02501/2024	n/d
124	0003	3	Serviços de Sustentação de Recuperação dos dados contidos no Cadastros de Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica (CNPJ), para fornecimento de informações ao PJe e outros sistemas do CNJ – Contrato 06/2022.	R$ 40.000,00	IV	Não	03235/2021	Contrato n. 06/2022
125	0003	3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de modens de 04 (quatro) portas gigabit (10/100/1000), 4G LTE Wifi Router com taxa de 300 Mbps e respectivos chips SIMCard.	R$ 2.400,00	VI	Não	03081/2024	Contrato n. 33/2024
126	0003	4	Aquisição de microcomputadores para o Conselho Nacional de Justiça.	R$ 5.216.900,00	VI	Não	13314/2023	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
127	0003	3	Licenças Microsoft (Office 365, Windows e outros) – Substituto do Contrato 32/2021 - SEI 04521/2024.	R$ 3.391.567,00	IX	Não	04521/2024	Contrato n. 39/2024
128	0003	3	Prestação do fornecimento de subscrição Elastic Cloud Enterprise e serviço - Substituto do Contrato 05/2020 – ASPER.	R$ 2.500.000,00	IX	Sim	09496/2024	n/d
129	0003	3	Serviços especializados "elastic cloud enterprise" - Substituto do Contrato 43/2019	R$ 200.000,00	IX	Sim	09496/2024	n/d
130	0003	4	Aquisição de monitores de vídeo.	R$ 1.796.000,00	VI	Não	13314/2023	n/d
131	0003	3	Suporte Microsoft Unified.	R$ 1.000.000,00	VI	Sim	12099/2024	n/d
132	0003	3	AWS Professional Service.	R$ 1.000.000,00	VI	Sim	10586/2024	n/d
133	0003	3	Contratação de Serviços de Suporte Técnico e expansão da plataforma de visualização e descoberta de dados. Substituto do Contrato 47/2019.	R$ 260.000,00	IX	Sim	13436/2024	n/d
134,1	0003	3	Prestação dos serviços de link de comunicação para interligação das unidades descentralizadas do CNJ. Substituto do Contrato 06/2020 SERPRO.	R$ 249.394,64	IX	Sim	05816/2024	n/d
134,2	0003	3	Prestação dos serviços de link de comunicação para interligação das unidades descentralizadas do CNJ. – Contrato 06/2020 SERPRO.	R$ -	IX	Não	00436/2020	Contrato n. 06/2020
135	0003	3	Suporte técnico switchs – hiperconvergência – item 8, 9 e 10 do TR.	R$ 240.000,00		Sim	02501/2024	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
136	0003	4	Aquisição de computadores de Alto desempenho.	R$ 88.512,00		Não	13314/2023	n/d
137	0003	3	Renovação de subscrição de licenças do software CISCO WEBEX para a realização de videoconferências via Internet.	R$ 39.645,54	VI	Sim	03070/2024	n/d
138	0003	4	Leitor de QR Code, sistema de envio de convites e impressora portátil.	R$ 15.000,00	VI	Sim	n/d	n/d
139	0003	4	Impressora Fotográfica. Compatível com tamanho até A3.	R$ 5.000,00	VI	Sim	n/d	n/d
140	0003	3	Contratação de 5 (cinco) licenças da ferramenta MindMeister. MindMeister é uma ferramenta online de mapeamento mental que permite aos usuários criar, compartilhar e colaborar em mapas mentais de forma visual e interativa. Essa plataforma é amplamente utilizada para brainstorming, planejamento de projetos, organização de informações e estudos. É uma ferramenta poderosa e flexível para criação e gestão de mapas mentais, facilitando a visualização, organização e colaboração de ideias e informações de forma eficiente e intuitiva.	R$ 1.854,00	IX	Sim	n/d	n/d
141	0003	3	Contratação de 5 (cinco) licenças da ferramenta Padlet. O Padlet é uma ferramenta online de colaboração e organização que permite aos usuários criar	R$ 1.000,00	IX	Sim	n/d	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			murais virtuais, painéis de ideias, listas e outros tipos de conteúdos visuais. É amplamente utilizado em ambientes educacionais e empresariais devido à sua flexibilidade e facilidade de uso.					
142	0004	3	TED 02/2020 – UFPE – Projeto Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário.	R$ 640.000,00	IV	Não	01764/2020	TED 20/2020
143	0004	3	Diárias PDPJ/PJE.	R$ 2.000.000,00	VI	Não	n/a	n/a
144	0004	3	Treinamento DTI.	R$ 500.000,00	IX	Não	n/a	n/a
145	SEG0	3	Serviços e soluções para adequação do CNJ à Lei n. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – 02094/2021	R$ 980.000,00	IX	Não	02094/2021	Contrato n. 27/2022
146	SEG0	3	Serviços de Apoio Técnico da Solução GRC (Governança Riscos e Compliance) – Contrato 10/2022.	R$ 440.000,00	IX	Não	01619/2021	Contrato n. 10/2022
147	SEG0	3	Solução de análise de vulnerabilidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Substituto do Contrato 26/2021.	R$ 700.000,00	IX	Sim	05892/2023	n/d
148	SEG0	3	Solução de Segurança de Perímetro de Rede (Serviço de Suporte Técnico on site/remoto para toda a solução Fortinet e seus componentes).	R$ 32.000,00	IX	Não	03987/2022	Contrato n. 01/2023
149	SEG0	3	Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, incluindo visitas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens USB para	R$ 24.179,00	IX	Não	09278/2023	Contrato n. 14/2024

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2025	OE	Nova demanda ?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			armazenamento. – Contrato 14/2024 – AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL.					
150	SEG0	3	Contratação de solução/serviço de gestão de acesso privilegiado (PAM).	R$ 500.000,00	IX	Sim	n/d	n/d
151	SEG0	3	Contratação de solução/serviço de gestão de vulnerabilidades de containers	R$ 200.000,00	IX	Sim	n/d	n/d
152	SEG0	3	Serviços Gerenciados de Segurança da Informação (MSS) – Contrato 08/2021 – ISH.	R$ 1.300.000,00	IX	Não	00131/2020	Contrato n. 08/2021
153	SEG0	3	Solução de proteção de perímetro de rede (firewall).	R$ 40.000,00	IX	Sim	n/d	n/d

10. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TIC

As ações estratégicas de TIC abrangem as iniciativas planejadas, implementadas, monitoradas e controladas pelo DTI. Essas ações são realizadas em conformidade com os compromissos estabelecidos pelo próprio DTI, acordos firmados com o TCU, bem como com os demais órgãos do Poder Judiciário, sempre alinhadas às estratégias estabelecidas pelo CNJ.

As informações apresentadas na tabela abaixo são referentes à data de 03/01/2025. Para acessar as informações mais atualizadas, visite o painel 'Cockpit de Governança e Gestão de TIC' por meio do link: http://tiny.cc/by06vz.

ID Ação	Ação Estratégica de TIC	Unidade Responsável	Data Início	Data Fim	Status	Objetivo Estratégico
1	Integração do SGRH com o Módulo de Produtividade Mensal – promover a integração dos sistemas com objetivo de realizar a migração mensal automaticamente dos dados referentes a servidores, juízes auxiliares, conselheiros e estagiários.	DCOR	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE8
2	Licenças Médicas – trata-se da criação de um módulo adicional no Sistema de Gestão de Recurso Humanos – SGRH para substituição do módulo de Licenças Médicas utilizado atualmente.	DCOR	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE8
3	Sistema de Regime de Teletrabalho – construir recurso de e "Gestão de Desempenho" para mostrar quantas pessoas estão inseridas em cada forma de regime (presencial, híbrido e integral em teletrabalho).	DCOR	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE8

4	Valoriza CNJ – implantar ferramenta avaliativa que tem como objetivo promover a valorização e o reconhecimento profissional dos servidores do CNJ.	DCOR	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE8
5	Definição e padronização dos procedimentos de cooperação internacional para transformação digital da Justiça.	DPJE	01/10/2024	30/06/2025	Em andamento	OE2 | OE5
6	Melhoria do fluxo de atendimento aos usuários do PJe.	DPJE	11/09/2024	30/04/2025	Em andamento	OE2
7	Melhorias do "Ciclo de Vida do Serviço Judicial Digital"– fase I.	DPJE	01/10/2024	30/11/2025	Em andamento	OE2
8	Panorama Tecnológico dos Serviços Digitais do Poder Judiciário.	DPJE	17/10/2024	28/04/2025	Em andamento	OE2
9	Criação e implantação de um modelo de compartilhamento de custos da PDPJ.	DTE	16/01/2023	31/12/2025	Em andamento	OE5 | OE6
10	Firmar acordos corporativos com os macros fornecedores: Oracle, Qlik, Software ONE, VMware, Cisco, Huawei etc. Sugere-se adotar o modelo implementado pelo Ministério da Economia no Acordo Corporativo n º 8/2020 (processo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01) ao qual o CNJ aderiu.	DTE	16/01/2023	31/12/2025	Em andamento	OE5 | OE6
11	Portal com interface nacional única para os usuários externos.	DTE	15/01/2024	31/12/2025	Em andamento	OE1
12	Elaborar e expedir ofício circular com a orientação sobre o impacto orçamentário e financeiro das contratações com modelos voltados totalmente para serviços, a exemplo de SaaS e Computação em Nuvem.	COAG	01/08/2023	31/12/2025	Não Iniciada	OE5 | OE6

13	Explicitar as cláusulas e elementos acordados entre CNJ e os grandes fabricantes no guia de contratações de TIC.	COAG	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5
14	Formalizar processo de ciência aos departamentos de TIC dos Tribunais que integram o Poder Judiciário acerca dos acordos corporativos firmados pelo Conselho.	COAG	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5
15	Elaborar e publicar balanços anuais com análises comparativas entre os valores máximos das contratações de soluções TIC dos órgãos do poder Judiciário e o valor homologado nas licitações dos demais órgãos, possibilitado a análise sobre a efetividade dos acordos e consequentemente o aprimoramento do processo de aquisição.	COAG	01/02/2025	31/12/2025	Não Iniciada	OE5 | OE6
16	Atualizar (agile, lean e produto) e intensificar a utilização da metodologia de gestão de projetos do DTI, com integração com ao ECPP (integração Projetos, orçamento e contratações).	SEGPP	01/02/2025	31/12/2025	Não Iniciada	OE5 | CNJ OE10
17	Atuar efetivamente com gestão por processos no DTI (melhorando seus principais processos, inclusive gestão negocial, priorização e gestão da capacidade operacional).	SEGPP	16/01/2023	31/12/2025	Em andamento	OE5 | CNJ OE10
18	Definir níveis de segurança de acordo com o Art. 9 da ENSEC-JUD – elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas.	SEGSI	01/10/2023	31/12/2025	Em andamento	OE5 | OE7
19	Elaborar Manuais de Referência para o gerenciamento, controle e padrões necessários ao aperfeiçoamento da segurança cibernética.	SEGSI	15/01/2024	31/06/2025	Em andamento	OE5 | OE7

20	Elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.	SEGSI	03/04/2023	31/12/2025	Em andamento	OE5 | OE7
21	Estabelecer modelo centralizado de governança cibernética nacional de acordo com a ENSEC-JUD.	SEGSI	15/01/2024	31/12/2025	Em andamento	OE5 | OE7
22	Desenvolver e implementar painel de preços do Poder Judiciário que projete impacto orçamentário e financeiro das contratações de solução de TIC.	SEGTI	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5
23	Implementar ações de capacitação visando à disseminação e aplicação das práticas recomendadas em Contratações de STIC.	SEGTI	01/08/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5 | OE6
24	Realizar a vinculação obrigatória das compras descentralizadas aos acordos realizados pelo órgão central e aos parâmetros por ele definidos e negociados, salvo em hipóteses devidamente justificadas.	SEGTI	01/08/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5 | OE6
25	Realizar campanhas informativas na Plataforma Connect-JUS e organização de eventos temáticos sobre Contratações de STIC.	SEGTI	01/08/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE5 | OE6
26	Realizar ações voltadas para acessibilidade das soluções e infraestruturas tecnológicas desenvolvidas ou utilizadas pelo CNJ a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas.	SEGTI	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE1
27	Avaliação do impacto orçamentário e financeiro das contratações de software baseadas em modelos voltados totalmente para serviços no Poder Judiciário (Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário – Item 9.2.3.3).	SEGTI	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE6

28	Levantamento da despesa relacionada a grandes fabricantes de produtos de software no Poder Judiciário (Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário – Item 9.2.3.3).	SEGTI	01/02/2025	31/12/2025	Não iniciada	OE6

11. PROJETOS DE TIC

11.1. Visão dos Projetos

A tabela abaixo estabelece uma correlação direta entre os principais projetos monitorados pelo DTI e o objetivo estratégico ao qual estão vinculados, além da quantidade de contratos associados para seu suporte. Essa disposição oferece uma perspectiva abrangente e clara das iniciativas planejadas e em curso, salientando seu alinhamento com as estratégias do CNJ.

A identificação dos objetivos estratégicos por projeto busca garantir que todas as ações do DTI estejam alinhadas com a visão do órgão, bem como para promover uma gestão eficiente e eficaz dos recursos, auxiliando nas tomadas de decisões.

As informações da tabela abaixo foram extraídas em outubro de 2024 e as respectivas atualizações devem ser obtidas no painel “Cockpit de Governança e Gestão de TIC”, pelo link http://tiny.cc/by06vz .

Projeto	Status	Início	Término	Gestor	Área Técnica	Objetivo Estratégico
Consulta Nacional de Pessoas (FAC Nacional).	Planejamento	16/05/2024	28/04/2025	SEP	DTE	OE 2
Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional.	Execução	05/04/2021	10/10/2025	SEP	DPJE	OE 1,2
INTEGRA – Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ.	Execução	01/09/2022	20/02/2025	SG	SEGTI	OE 2,5,6
Mandamus.	Execução	24/02/2021	28/02/2025	DTI	DPJE	OE 2
Migração do SCA Corporativo para AWS.	Execução	29/08/2024	31/12/2025	DTI	DCOR	OE 8
Módulo de Sessão de Julgamento – nacionalização PDPJ.	Execução	01/10/2024	30/06/2025	DTI	DPJE	OE 2
Receitajud.	Execução	06/01/2021	30/06/2025	SEP	DPJE	OE 2

SIDEJUD (Sistema Nacional de Depósitos Judiciais).	Execução	11/02/2022	31/12/2025	SEP	DTE	OE 2
Sistema de Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas.	Planejamento	29/08/2024	31/12/2025	DPJ	DCOR	OE 5

11.2. PROJETOS PNUD

Os Termos de Cooperação Técnica (TCOT) realizados entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CNJ têm como objetivo o aprimoramento da eficiência e da efetividade do sistema PJe e a promoção da Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos.

O TCOT n. 050/2020 prevê a realização de atividades conjuntas entre o PNUD e o CNJ para aprimorar o PJe, sistema que permite a tramitação eletrônica de processos judiciais. Entre as atividades previstas, estão o desenvolvimento de metodologias e ferramentas para avaliação e monitoramento da qualidade e desempenho do sistema, a elaboração de estudos e pesquisas sobre as melhores práticas em uso do PJe e a realização de capacitações para magistrados, servidores e colaboradores dos tribunais.

Já o TCOT n. 051/2020 prevê a realização de atividades conjuntas para a promoção da Justiça 4.0, que consiste na adoção de tecnologias e inovações para tornar a prestação jurisdicional mais rápida, efetiva e acessível a todos. Entre as atividades previstas, estão o desenvolvimento de metodologias e ferramentas para aprimorar a utilização de tecnologias nos processos judiciais, a realização de estudos e pesquisas sobre as melhores práticas em Justiça 4.0 e a realização de capacitações para magistrados, servidores e colaboradores dos tribunais.

Os projetos desenvolvidos pelo PNUD e que são monitorados pelo DTI podem ser visualizados na tabela a seguir. Embora esses projetos sejam importantes para a implementação da Justiça 4.0, do PJe e da PDPJ-Br, é válido ressaltar que eles possuem um orçamento separado, não sendo gerenciado pelo DTI.

Projeto	Status	Término
ANAC Jud	Execução	31/03/2025
Apoio à implantação de soluções da PDPJ-Br	Execução	31/07/2025
BNP Pangea	Execução	04/04/2025
Capacitação técnica para desenvolvedores nas tecnologias da PDPJ-Br	Execução	31/01/2025
Fluxo Nacional Automatizado das Execuções Fiscais - FNA EXEC	Execução	30/05/2025
Gabinete do Juízo	Execução	31/07/2025
IA para Precedentes Qualificados	Execução	16/02/2025
PDPJ-BR Conecta	Execução	30/12/2026
Pesquisa IA Ano Base 2024	Execução	11/02/2025
PJE – Módulo Sessão de Julgamento	Execução	07/03/2025
Portal de Serviços do Judiciário	Execução	31/07/2025

Portal Jusbr	Execução	30/10/2025
Prevjud – Automação de Processos Previdenciários	Execução	29/03/2025
Qualificação de Dados	Execução	31/12/2026
SAREF – Sistema de Apresentação Remota via Reconhecimento Facial	Execução	31/12/2025
Serviços Estruturantes - Melhorias Evolutivas e Corretivas	Execução	31/07/2025
SISPERJUD (Gestão de Laudos Periciais)	Execução	29/03/2025
SisPreq – Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	Execução	31/12/2025
SNA – Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	Execução	31/12/2025
SNGB – Melhorias Evolutivas 1º Ciclo	Execução	18/07/2025

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC.CNJ) para 2025 do DTI mantém a priorização da inovação, dinamismo e transparência, adotando a metodologia ágil OKR (*Objectives and Key Results*) em continuidade ao adotado no plano anterior.

Visando superar desafios anteriores por meio de uma abordagem sistêmica, o PDTIC.CNJ integra novas demandas e adapta projetos em andamento, atualizando continuamente o Plano de Contratações de Soluções de TIC e o orçamento de TIC do CNJ. Seus objetivos estão sincronizados com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário – ENTIC-JUD e com o Planejamento Estratégico do CNJ, com foco na maximização de benefícios para o Conselho Nacional de Justiça.

A manutenção das demandas oriundas do diagnóstico das unidades do DTI e das áreas negociais demonstra a consistência do plano e mantém a proposta de uma elaboração participativa, incentivando colaboração e integração.

A efetividade do plano será assegurada por meio de monitoramento constante, padronização e uso de painéis analíticos de BI, visando otimizar recursos e decisões com tecnologias avançadas.

Este PDTIC reflete a maturidade do DTI e a aplicação de melhores práticas de gestão, servindo como uma ferramenta estratégica para uma administração eficiente e alinhada às necessidades do Conselho Nacional de Justiça.